



“A Casa A Serviço Do Povo”

(89) 3557 1192

secretariacamaranazare@gmail.com

Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

CONTRATO Nº 03/2022 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO

CONTRATO DISPENSA Nº 03 DISP-----/2022, que celebram entre si a pessoa jurídica, **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na Rua Buriti dos Lopes, 2040 - Sala 01- Monte Castelo – Teresina – PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI**.

O Contrato de prestação que celebram entre si **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI**, situada à Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro de Nazaré do Piauí — PI, Estado do Piauí CNPJ: 04.676.782/0001-34, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, PAULO AFONSO FELIX DA SILVA, CPF 162.436.668 - 67, RG 28209071 SSP - SP, doravante denominado Contratante, e de outro contratação de pessoa jurídica, **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76**, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 - Sala 01- Monte Castelo – Teresina – PI, aqui representado Sócio Administrador LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, RG 1.061.484-SSP-PI, CPF 396.455.173-20, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art.38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº14.133/21, de conformidade com o art.89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A contratada obriga-se, face ao presente contrato, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PIAUÍ.	12 meses	R\$ 600,00



Câmara Municipal De Nazaré Do Piauí – PI

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante a título de valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, dividido em 12 parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancária na conta Banco do Brasil agência 4249-8, conta 20.265-7, EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – O total do valor será de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – As partes contratantes elegem o foro da cidade de Floriano, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Nazaré do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI - PI

Paulo Afonso Felix da Silva

Vereador Presidente

Contratante

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Contratado

Testemunhas:

Nome: Jacó Borges da Silva

CPF: 009.449.643-01

Nome: _____

CPF: _____